

56ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 07/05/2021 (sexta-feira)

INÍCIO: 09:00hs

TÉRMINO: 11:30hs

LOCAL: [Videoconferência \(híbrido\)](#). Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 55ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Acesso Aquaviário (Canal do Surdinho).

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das possibilidades, potencialidades e dificuldades na eventual utilização do canal do “surdinho” como alternativa operacional no acesso aquaviário do Porto de Paranaguá.

Responsável: Sr. Luiz Teixeira, Diretor de Operações de Arrendamentos da APPA, e/ou preposto(s) e/ou convidados, por ele indicado.

VII. Apresentação – VIGIAGRO - Processo de Anuência Portuária.

Apresentação, pela Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO, acerca: (i) das suas atividades, processos e escopo de atuação, bem como, das suas interfaces com os demais órgãos anuentes, preferencialmente, usando casos práticos, para ilustrar e exemplificar, situações normais e de contingência, já deflagradas preteritamente; (ii) eventuais sugestões e oportunidades de melhorias dos processos de anuência, sob a perspectiva da otimização na integração e na interação das interfaces entre os anuentes, sob a sua ótica, no âmbito do Porto de Paranaguá/PR; (iii) melhorias e benefícios decorrentes da implementação do Porto Sem Papel - PSP para o Porto de Paranaguá/PR; bem como, sugestões e oportunidades de melhorias vislumbradas para o sistema; (iv) outros que julgar pertinentes e aderentes à temática.

Responsável: Sra. Emily Carlim Brennsen, Conselheira representante do Poder Público, pela VIGIAGRO no CAP, e/ou preposto(s) e/ou convidados, por ela indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

VIII. Relatório mensal – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.